

ATA DO CONSELHO GERAL

Ata n.º 2 do ano de 2024

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, via WEBEX, teve início às 10:30 (dez horas e trinta minutos) o Conselho Geral Ordinário, convocado pelo Presidente da Mesa Coordenadora, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 24.º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

Presidiu ao Conselho Geral o Presidente da Mesa Coordenadora José Adriano Santos Medeiros, Vice-Presidente Joaquim Galvão, Secretários – Jorge Lopes e Paula Fernandes e vogais Isilda Lopes Dias e Jorge Pires que se encontram reunidos nas instalações da Sede do STI em Lisboa.

Foi remetido link de acesso a todas as delegações.

O Presidente da Mesa deu as boas-vindas a todos os presentes e efetuou a chamada das Delegações Distritais.

Responderam as seguintes delegações:

AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; BRAGANÇA; CASTELO BRANCO; COIMBRA, ÉVORA; FARO; GUARDA; LEIRIA; LISBOA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO; VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

O número de presenças perfaz um total de 356 (trezentos e cinquenta e seis), constituindo quórum, conforme lista de presenças.

O Presidente da Mesa (PM) desejou um bom dia de trabalho a todas as Delegações e apelou ao bom andamento dos trabalhos.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 3º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos foi pelo PM lida a Convocatória do Conselho Geral Ordinário (CG).

Convocatória

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do Art.º 24º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos, convoco o Conselho Geral Ordinário, para os próximos dias 5 e 6 de dezembro do corrente ano, com início às 10:30 horas do dia 5 de dezembro, via Webex, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;

2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2025 (Gestão Corrente e FAS);

3. Análise da situação político/sindical atual;

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas;

5. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;

6. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico aos Sócios;

7. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento de comparticipação de Livros Técnicos e outro Material de Caráter Técnico Profissional

8. Diversos

O Conselho Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (n.º s 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI).

Lisboa, 5 de novembro de 2024

O Presidente da Mesa Coordenadora,

José Adriano Santos Medeiros

O PM pergunta se existem propostas de alteração à ordem de trabalhos

A Direção Nacional (DN) apresentou proposta de nova Ordem de Trabalhos, uma vez que não tinham sido apresentadas propostas de alteração do Regulamento do Serviço de Apoio Jurídico aos Sócios e ao Regulamento de comparticipação de Livros Técnicos e outro Material de Caráter Técnico Profissional, propondo assim:

1. Informações;

2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2025 (Gestão Corrente e FAS);

3. Análise da situação político/sindical atual;

4. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas;

5. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;

6. Diversos

Palavra à Delegação Distrital (DD) da Guarda, que faz proposta para que o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos passe para o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se à votação das propostas:

Sim: 366

Não: 0

Abstenção: 0

As propostas foram aprovadas por unanimidade.

Após a votação, a Ordem de Trabalhos ficou a seguinte:

1. Informações;

2. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas;

3. Análise da situação político/sindical atual;

4. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2025 (Gestão Corrente e FAS);

5. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;

6. Diversos

O PM abriu as inscrições para o “**período antes da ordem do dia**”.

Inscrições:

Palavra ao Presidente da DN para indicar que a DN votou a favor da alteração da ordem de trabalhos porque considera que o CG é o sítio certo para debater todas as questões.

Considera que a alteração ao artigo apresentado pela DD Guarda não deve ser aceite uma vez que não houve nenhuma proposta de alteração da DN ao artigo em questão.

A MC considera que o CG é soberano, pelo que será colocado à votação no CG se se aceita esta proposta de alteração.

DD Porto, Aníbal Mateus, indica que têm de ser abertas salas para todas as delegações distritais uma vez que as delegações não estão fisicamente nos mesmos locais e têm de reunir para decidir o sentido de voto.

Foram abertas salas distritais para discussão.

Votação:

Sim: 366

Não: 0

Foi aprovada por unanimidade.

Declaração de voto da DN, para indicar que a votação foi favorável porque devem ser debatidas as questões, mas que desta forma não há estabilidade de estatutos e regulamentos, uma vez que nestas circunstâncias quaisquer artigos podem ser alterados desde que a DN proponha alterar um artigo de um qualquer regulamento.

Ponto 1 – Informações

Inscrições:

Observador José Cerqueira

Conselho Fiscal (CF) – prescindiui.

DD Guarda - prescindiui

Palavra ao observador José Cerqueira que questiona se já existem informações sobre os documentos que foram solicitados no Congresso e se já foram disponibilizados.

Questiona sobre a disponibilidade das atas do Congresso e Assembleia Geral.

Congratula-se com a existência de regulamento de funcionamento do CG.

Pede que as direcções distritais possam publicitar atas das assembleias locais.

Palavra à DD Portalegre, António Passarinho, para questionar quando poderá pedir informações sobre o fundo de greve quanto à manifestação.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 21 and a signature.

Informado pelo PM que indica que deverá ser nos Diversos.

O PM informou que as atas entrarão na secretaria durante o dia de amanhã e que quanto aos documentos, foi solicitado ao Secretário Geral que as disponibilizasse.

Foi encerrado o ponto.

2. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Orçamental e de Contas;

Palavra à DN na pessoa do Vice-Presidente Luís Ferraz.

Quer o Regulamento Orçamental e de Contas quer o Regulamento do Fundo de Ação Social, atualmente em vigor, foram elaborados em 2009, com produção de efeitos a 01.01.2010.

De acordo com a redação do n.º 3 do artigo 37º do Regulamento do FAS, que não sofreu alterações até à presente data, só podem beneficiar do FAS os sócios que tenham essa qualidade ininterruptamente há pelo menos 90 dias.

Sucede que, através da alteração aprovada no Conselho Geral de 16 e 17 de dezembro de 2014, foi aditado o artigo 31º ao ROC, no qual se passou a prever a seguinte situação:

“1. Só se poderão candidatar à atribuição das participações e dos apoios concedidos pelo STI, os sócios que tenham a quota em dia e estejam inscritos há pelo menos um ano.”

O n.º 1 aplica-se aos benefícios concedidos pelo Fundo de Ação Social, Fundo Social de Emergência, participação em Livros e Outro Material de Caráter Técnico Profissional, Apoio jurídico, Fundo de Greve, bem como o acesso a formação;”

Face ao exposto e atendendo à contradição existente entre o disposto no n.º 3 do artigo 37º do Regulamento do FAS e a leitura conjugada dos n.ºs 1 e 4 do artigo 31º do ROC, importa procedeu à harmonização das mesmas, através da correção do n.º 3 do artigo 37º do Regulamento do FAS.

REDAÇÃO ATUAL

Artigo 31º

1. Só se poderão candidatar à atribuição das comparticipações e dos apoios concedidos pelo STI, os sócios que tenham a quota em dia e estejam inscritos há pelo menos um ano;

2. Os sócios que não reúnam o requisito de tempo de inscrição, podem superá-lo mediante o pagamento dos meses de quota em falta;

3. Nos casos de sócios que tenham iniciado funções na AT há menos tempo do que o previsto no n.º 1, o tempo de inscrição com quota em dia necessário é igual ao tempo contado desde o 30.º dia após o início da relação laboral, independentemente da sua natureza jurídica;

4. O n.º 1 aplica-se aos benefícios concedidos pelo Fundo de Ação Social, Fundo Social de Emergência, comparticipação em Livros e Outro Material de Caráter Técnico Profissional, Apoio jurídico, Fundo de Greve, bem como o acesso a formação;

5. Qualquer dos apoios referidos no n.º 4, só poderá ser concedido se o Sócio, no momento do seu pagamento, estiver no pleno gozo dos seus direitos.

PROPOSTA DE NOVA REDAÇÃO

Art.º 31º

1. Só se poderão candidatar à atribuição das comparticipações e dos apoios concedidos pelo STI, os sócios que tenham a quota em dia e estejam inscritos há pelo menos um ano, sem prejuízo do disposto nos números 3, 4 e 5.

2. Nos casos de sócios que tenham iniciado funções na AT há menos tempo do que o previsto no n.º 1, o tempo de inscrição com quota em dia necessário é igual ao tempo contado desde o 30.º dia após o início da relação laboral, independentemente da sua natureza jurídica.

3. (NOVO) Os sócios que se encontrem inscritos pela primeira vez no Sindicato e tenham menos de 60 anos de idade, encontram-se dispensados do preenchimento do requisito de tempo de inscrição, previsto no n.º 1.

4. (NOVO) Os sócios que já tenham estado anteriormente inscritos no STI e tenham menos de 60 anos de idade, também poderão candidatar-se à atribuição das participações e dos apoios concedidos pelo STI com dispensa do preenchimento do requisito de tempo de inscrição, caso a Direção Nacional assim o autorize, devendo o sócio, para o efeito, apresentar um pedido escrito devidamente fundamentado, nomeadamente, quanto ao motivo pelo qual desistiu anteriormente da qualidade de sócio.

5. Os sócios que não reúnam o requisito de tempo de inscrição, nos termos previstos no n.º 1, e que não se integrem nas dispensas previstas nos números 3 e 4, podem superá-lo mediante o pagamento dos meses de quota em falta, não lhes conferindo este pagamento, no entanto, o direito de acesso ao Seguro de Saúde com efeitos retroativos.

6. (anterior 4) Os números anteriores, aplicam-se aos benefícios concedidos pelo Fundo de Ação Social, Seguro de Saúde, Fundo Social de Emergência, participação em Livros e Outro Material de Caráter Técnico Profissional, Apoio jurídico, Fundo de Greve, bem como o acesso a formação.

7. (anterior 5) Qualquer dos apoios referidos no n.º 6, só poderá ser concedido se o Sócio, no momento do seu pagamento, estiver no pleno gozo dos seus direitos.

Votação da Proposta:

Sim: 356

Não: 0

Abstenção: 0

A delegação da Madeira não votou.

A proposta foi aprovada por maioria.

Proposta Guarda (Proposta 1) - ALTERAÇÃO AO ARTIGO 1º DO REGULAMENTO ORÇAMENTAL E DE CONTAS

Palavra ao Presidente DD Guarda que indica que deve haver um valor mínimo para que as Distritais possam trabalhar, para que possa ser feita política sindical.

Pede a solidariedade de todas as distritais.

Inscrições:

Conselho Fiscal

Direção Nacional

Delegação Distrital Lisboa - António Marques

Palavra ao CF para indicar que se esta alteração for aprovada, haverá distritais que têm de ter o seu orçamento diminuído, para que seja compensado o reforço de verbas para as pequenas.

Palavra ao Vice-Presidente da DN, Luis Ferraz, que indica que esta alteração devia ter sido apresentada no Congresso, mas que não está contra o conteúdo, mas sim a forma. Estas alterações feitas desta forma podem provocar um desgoverno no STI.

Palavra à DD Lisboa António Marques, para indicar que embora as contas feitas pela DD Guarda possam não estar bem feitas, concorda que as direções pequenas têm de ter um valor mínimo para trabalhar. As direções maiores como Lisboa e Porto têm de ser solidárias.

Palavra à DD Castelo Branco, João Pinto para dizer que há uma regressão na organização das reuniões via Webex.

Concorda com a proposta da Guarda, sendo que o esforço adicional de outras distritais não deve impedir esta alteração.

Quanto à forma de apresentação desta alteração, considera que os problemas têm de ser resolvidos.

Palavra à DD Vila Real, Jorge Cavaleiro que deixa uma sugestão à DN para que possa ser pensada uma solução viável, passando esta proposta a recomendação.

Palavra à DD Guarda que mantém a proposta e que considera que terá de haver ajustes no orçamento com repartição por todas as distritais. Foram feitas contas e não haverá prejuízo para a atividade das outras distritais.

No Congresso, inicialmente só havia alteração aos Estatutos na Ordem de Trabalhos e por isso esta proposta não foi apresentada na altura.

Foi feita a opção por valores absolutos e não percentuais na redação da proposta, mas que pode ser alvo de melhoria.

Palavra ao Secretário da MC, Jorge Lopes, que indica que considera que esta proposta viola os Estatutos e não deverá ser aprovada.

O CF considera que com a alteração aprovado no Congresso não será ilegal, mas tem de ser feita alteração ao orçamento para que não haja um orçamento para as distritais superior a 25%.

Palavra ao Tesoureiro da DN, para indicar que da forma como está elaborado o ROC atual, pode ser feita a distribuição pela DN das retificações necessárias a fazer aos orçamentos das distritais para que possam ser acomodados os valores mínimos das distritais, indicados na presente proposta.

Palavra à DD Setúbal que pretende deixar claro que esta proposta não viola os Estatutos na sua redação atual.

Reunidas as delegações distritais para discussão da proposta.

A Mesa indica que não há efetivamente violação dos Estatutos com a alteração aprovada em Congresso, mas que o ponto 6 não pode vigorar com o ponto 2 aprovado. Assim o artigo ficará incoerente. Considera que o CG deve ter isto em consideração indicando que para alterar o ponto 6 tem de ser também alterado o ponto 2.

Palavra à DD Porto, Aníbal Mateus. Quanto à forma, considera que o ROC foi alterado em sede de Congresso, mas que no portal do STI ainda consta a versão anterior.

Acompanha a preocupação da DN, porque a competência de alterar regulamentos é da DN e estas alterações não devem ser permitidas.

Quanto ao conteúdo, não há dúvida que o STI precisa de presença em todo o território, associando-se a esta proposta com solidariedade.

Refere que a proposta de alteração é conservadora. As distritais no seu todo contribuem para a poupança do orçamento do STI.

Há um aumento do orçamento para 4 distritais e que devia ser acompanhado de uma alteração ao n.º 2 do art.º 1.º do ROC, com redução proporcional de orçamentos das outras distritais.

Palavra à DD Viseu, João Neto indica que se irá abster porque a proposta foi apresentada após o Conselho Distrital de Viseu, muito em cima do CG e que não houve tempo para fazer a análise completa da mesma. As propostas deviam ser apenas apresentadas pela DN.

Palavra à DD Setúbal, Paulo Fragoso que considera que a alteração do orçamento vai provocar uma diminuição do orçamento das distritais mais pequenas, pelo que é fundamental haver uma cláusula de salvaguarda para um valor mínimo a atribuir às distritais. Considera que devia ter sido atribuído um valor percentual relativo às distritais e não um valor absoluto.

Palavra à DD Portalegre, António Passarinho, que indica que a proposta é meritória.

Palavra à DD Beja Manuel Monge, que diz que a distrital de Beja não conhecia esta proposta. A distrital de Beja considera que o corte nos orçamentos não coloca em causa a atividade sindical das distritais.

Deixa um repto para a DN estudar a possibilidade de um orçamento mínimo para estas distritais.

Palavra à DD Évora Luís Santiago, que questiona se a DN concorda com a proposta porque não a torna sua.

Considera que a DD Guarda poderá alterar a redação da proposta, para que não haja incompatibilidade. Mantém o facto de não estar contra o conteúdo, mas sim conta a forma de apresentação desta proposta.

Palavra ao Conselho Fiscal para indicar que a limitação neste momento é peremptória (25%). Apresenta proposta de acrescentar um ponto 7 ao artigo (Proposta 2).

Foram suspensos os trabalhos pelas 13:00 para almoço.

Retomados os trabalhos pelas 14:30.

O PM leu a proposta apresentada pelo CF.

Reunidas as delegações distritais por 5 minutos.

Passou-se à votação.

Sim: 257

Não: 0

Abstenção: 99

As propostas foram aprovadas por maioria.

Declaração de voto:

Açores – A proposta é válida quanto ao conteúdo, há que mostrar solidariedade.

Viseu – Após reunião da delegação e ouvidas todas as explicações, decidiram votar favoravelmente, em vez de se absterem.

Votação global das alterações ao ROC

Sim: 278

Não: 0

Abstenção: 88

Foi aprovada a alteração global ao ROC.

Ponto 3 - Análise da situação político/sindical atual;

Palavra à DN, Gonçalo Rodrigues. No último CG indicou que a AT está a atravessar um período complicado, transformando-se numa autoridade menor.

A última coisa que aparentemente mudou é a entrada de colegas das carreiras gerais a exercer funções sem formação para tal.

O Governo assumiu a necessidade de valorizar inúmeras carreiras, com algumas melhorias em algumas delas ou negociações.

Durante estes meses foram efetuadas algumas iniciativas (concentração de dirigentes, reunião de trabalhadores).

Aprovada a proposta do BE incluída no OE 2025 para rever as carreiras da AT até ao final do ano de 2025.

Ao contrário do que acontecia em abril, no parlamento já se fala na AT e no concurso do art.º 38.º. No entanto, no essencial nada mudou.

O exemplo dos professores deve servir para a AT.

Dias 19 e 20 de dezembro, o sindicato fará um esforço para mostrar que as reivindicações são justas e valem a pena.

Está nas mãos dos trabalhadores mostrar que não baixaremos os braços na defesa dos interesses do país.

Na reunião de setembro com as direções distritais foram afloradas as ideias para o ano de 2025, ainda que possam não ser utilizadas, se as negociações correrem bem.

Inscrições para o ponto 3:

Observadores Jorge Almeida e José Cerqueira

DD Porto, DD Vila Real, DD Lisboa

Sente que os colegas estão motivados para uma manifestação sem precedentes no dia 19. Apela à união de todos e a uma resposta quanto à logística para a manifestação.

Palavra à DD Lisboa que diz que por vezes as intervenções são mal percecionadas.

Não se entende que as reuniões sejam feitas por Webex, não se consegue entender a distribuição de tarefas dos trabalhadores do sindicato.

A DN tem de pensar na sede do STI, que considera estar ao abandono neste momento.

A forma de luta que se aproxima é um marco importante e uma boa estratégia, embora verifique que alguns colegas só irão fazer greve porque existe o pagamento do vencimento perdido pelo fundo de greve.

A DD Lisboa está pronta para ajudar a DN e o STI na sua globalidade.

Palavra ao VP da DN Luis Ferraz, começando por dizer que já providenciou que os serviços jurídicos iniciem uma ação em tribunal por causa das entradas através de mobilidade.

A definição da política sindical a seguir é da competência da DN, sendo que a greve não é objetivo final, mas sim influenciar negociações.

Quanto às condições de trabalho, há várias ações em tribunal.

Já foram feitos mais de 20.000 kms desde maio, pelo que há atividade sindical efetiva ainda que não estejam membros da DN presencialmente na sede todos os dias.

Propostas

Proposta 1 - Proposta da DN – Fundo de Greve

Proposta 2 - Proposta da DN – Fundo de Greve dias completos

Proposta 3 - Proposta DN - Fundo de Greve Horas Extraordinárias

Proposta 4 - Proposta DN - Fundo de Greve por meio dia de trabalho, período da manhã

Palavra à DN para indicar que são ferramentas para poder pôr em prática as estratégias delineadas de luta.

Palavra ao observador Jorge Almeida para chamar a atenção para o facto de continuarem a entrar pessoas das Autarquias e AIMA na Autoridade Tributária, não passando por processo de seleção por concurso.

Palavra ao observador José Cerqueira para indicar que a intervenção do anterior SEAF Nuno Felix no CG traiu as aspirações dos trabalhadores.

Congratula-se com a convocação da greve e com as propostas que vão ser discutidas hoje quanto ao fundo de greve.

Está solidário com o exercício de funções hoje nos Serviços de Finanças, cujas condições de trabalho são indignas.

São necessários instrumentos para reivindicar as aspirações dos trabalhadores, nomeadamente quanto ao cumprimento do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, a frota automóvel, a atribuição de equipamentos de telemóveis, entre outras.

Cita música de Pedro Barroso.

Palavra à DD Porto, que indica que a greve por si só não resolve nada, sendo necessário haver planificação e estratégia.

A reunião de trabalhadores de outubro foi um sucesso, a próxima está convocada para dezembro tal como a greve, cuja manifestação deve ser feita de forma ordeira, mas mostrando a força dos trabalhadores.

No Porto há perto de 300 inscritos, maior número de sempre.

Durante muito tempo, a tutela entendeu que os números da concretização dos objetivos mostravam que as condições dos trabalhadores eram boas, em vez de ser visto como superação sucessiva dos trabalhadores.

Palavra à DD Vila Real que dá nota que seria importante que a Direção Nacional desse feedback quanto às propostas e recomendações aprovadas em CG anteriores.

Refere nomeadamente a recomendação quanto às lojas de cidadão e condições de trabalho aprovada por unanimidade no anterior CG.

De tempos a tempos a DSGRH lança notas informativas e o STI não desmonta alguns dos pontos referidos, considerando que seria importante o STI lançar notas informativas em contraposição.

Congratula-se pelo sucesso da reunião de trabalhadores e da manifestação dos delegados sindicais.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '14' and a signature.

Considera que podem ser votadas em conjunto, até porque podem não vir a ser emitidos pré-avisos de greve caso as negociações avancem ou ser emitidos diferenciados.

Não houve inscrições.

DD Aveiro questionou se a votação será na totalidade das propostas ou individualmente, tendo sido indicado que a votação será de todas as propostas em conjunto.

Procedeu-se à votação.

Sim: 366

Não: 0

Abstenção: 0

As propostas foram aprovadas por unanimidade.

Declaração de voto

Açores – Vota favoravelmente, mas pretende ver esclarecida a forma como a DN vai providenciar o pagamento do fundo de greve aos trabalhadores dos Açores.

Palavra à DN para indicar que irá reunir na próxima semana e divulgará a forma.

Proposta 5 - Proposta do Porto – utilização do fundo de greve

Proposta 6 – Proposta de Braga – utilização do fundo de greve

Palavra à DD Porto que resumiu a sua proposta, indicando que a intenção da apresentação da mesma se prende com o facto de nesta manifestação aparentemente haver grande mobilização e por isso entende que se devia efetuar o pagamento a todos os sócios independentemente do tempo que têm como sócios.

O VP da DN indica que a proposta de Braga é idêntica e sugere a discussão e votação das duas propostas em conjunto. Porto e Braga concordam

Palavra à DN que indica que houve uma adesão extraordinária de sócios neste último mês e que se a intenção é dar uma imagem de força, então concorda com as propostas apresentadas.

Palavra à DD Viseu que concorda com a intervenção anterior da DN e com as propostas apresentadas.

Palavra à DD Braga que indica que a sua proposta é idêntica à do Porto.

Palavra à DD Lisboa que indica que está contra as propostas, por uma questão de princípio. Por uma questão de analogia com o seguro, considera que deve haver um período de carência para pagamento de seguro de greve.

Palavra à DD Portalegre que irá votar favoravelmente as propostas, mas que na próxima semana a DN poderá decidir de outra forma

Palavra ao Vice-Presidente da DN, Luis Ferraz, para indicar que se for aprovado em CG a DN não irá decidir nada contra.

Palavra à DD Aveiro, que diz que as regras já estarão definidas no sentido de pagar a 100% o vencimento perdido a quem for à manifestação.

Concorda com a DD Lisboa no sentido de restringir o direito ao seguro e não ao fundo de greve. Considera que a proposta de Braga estará mais bem elaborada.

Palavra à DD Porto que a proposta apresentada é excecionalmente para a manifestação do dia 19.

Nem toda a gente que vai à manifestação, vai pela luta sindical, muitos vão efetivamente pelo pagamento através do fundo de greve.



A DN pretende que nesta jornada de luta utilizemos todos os meios para que seja um efetivo sucesso.

Palavra à DD Braga para indicar que a proposta de Braga foi elaborada após alteração do art.º 31.º do ROC, sendo apenas uma exceção para esta manifestação.

Palavra à DD Santarém que considera que se está a complicar o que é simples, que não se devia estar a discutir um regime excecional por 40 ou 50 sócios que não farão diferença numa manifestação. Discorda das propostas.

Palavra à DD Vila Real que subscreve o que foi dito pela DD Santarém, não concordando que se ultrapasse a questão de princípio.

Palavra à DR Açores Ana Morais que discorda das propostas apresentadas porque o fundo de greve é dos sócios que já descontaram para tal e não dos novos sócios. Os sócios dos Açores não irão à manifestação por impossibilidade logística e há muitos colegas que farão greve sem direito a qualquer recuperação do vencimento.

Palavra à DD Setúbal, que diz que cada vez é mais difícil mobilizar colegas. Há que ter foco na ação planeada, sendo que a questão é se se quer ter uma ação forte e pagar às pessoas ou não pagar e poder ter uma ação fraca.

Palavra à DN, Gonçalo Rodrigues, que indica que deve ser ponderada a inclusão quanto à questão dos sócios dos Açores.

A proposta da DN foi redigida antes da greve ser convocada, pelo que não podia ser indicado que já seria feito o pagamento nesta greve, intenção da DN.

Palavra ao VP da DN Luís Ferraz, dizendo que a proposta de alteração que foi aprovada ao ROC, neste CG, pretende motivar os trabalhadores a sindicalizarem-se.

O importante para a DN é que a ação seja um sucesso.

H
C
9
B
X

Palavra à DD Vila Real que indica que se devia pagar também aos aposentados ou a trabalhadores agrícolas para que a manifestação fosse um sucesso.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H. Q.", "gr", and a large "B" with a checkmark.

Reunidas as sessões distritais para apreciação das propostas.

Votação das propostas

Sim: 218

Não: 148

Abstenção: 0

A proposta foi aprovada por maioria.

Declaração de voto

DR Açores que indica que não há justiça no não pagamento aos sócios dos Açores.

Palavra ao Conselho Fiscal que indica ter dúvidas quanto à aprovação das propostas, uma vez que deveria haver uma maioria qualificada de 2/3 para alteração ao fundo de greve.

Palavra à DD Porto que considera que a maioria qualificada apenas é necessária para a utilização do fundo de greve, o que não é o caso das propostas aprovadas, que têm a ver com o afastar provisoriamente a norma do ROC.

Foi feito um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos foi indicado pelo PM que a utilização do fundo de greve (Proposta da DN) foi aprovada por unanimidade.

Palavra ao CF que indica que não concorda com a visão do PM e mantém a posição que será de aplicar a maioria qualificada na proposta.

Palavra à DD Porto que indica que a maioria qualificada se refere ao âmbito da utilização do fundo de greve, cuja aprovação foi feita nas propostas da DN.

Quanto à questão do ROC (n.º 4 do art.º 31.º do ROC), discutida nas propostas do Porto e de Braga, basta aprovação por maioria.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 10 and several illegible signatures.

Ponto 4 - Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2025 (Gestão Corrente e FAS);

Palavra à DN, na palavra do Tesoureiro para apresentação da proposta de orçamento retificado face à alteração estatutária. Indica que após aprovação no presente CG da alteração ao ROC, há uma nova versão disponibilizada no STIFORMS.

Apresentou sucintamente o mesmo.

Inscrições para o ponto **4**

Observador José Cerqueira

DD Portalegre

DD Porto

DR Açores

Palavra ao CF que indica que o parecer foi dado ao Orçamento inicial. Quanto a esta proposta não foi emitido parecer, uma vez que apenas foi apresentada agora.

A dúvida colocada tem a ver com a entrada em vigor da nova redação dos Estatutos, estando a DN munida de um parecer de um advogado que indica que, internamente, entra imediatamente em vigor.

Embora as contas não estejam validadas, o CF irá emitir parecer positivo.

Palavra ao Observador José Cerqueira, que indica que a Assembleia local efetuada em Santa Catarina ficou deserta, sendo o voto de abstenção no Conselho Distrital resultante desta situação.

Considera que a votação ocorrida no Conselho Distrital foi da proposta de orçamento inicial e que teria sido sensato apresentar uma proposta retificativa posteriormente, caso as alterações em congresso fossem aprovadas, como foram.

Refere que metade das quotizações dos sócios é consumida pelo seguro de saúde. A gestão de orçamentos de milhões está a ser feita com amadorismo.

Faz um apelo para que os delegados convoquem as assembleias locais e as atas sejam entregues nos Conselhos Distritais, para que estejam mandatados para votar.

Apela a que, caso as delegações presentes não tenham cumprido estas regras, se abstenham na presente votação, sendo que apenas a MC, a DN e o CF têm legitimidade para votar.

Palavra à DD Portalegre, António Passarinho, considera ser um amador como sindicalista.

Refere a questão da comparticipação dos livros técnicos que este ano não foi publicitada.

Palavra à DD Porto, que questiona se vai disponibilizar o mapa retificado que foi apresentado. Tendo este mapa implicações nos orçamentos dos distritos, questiona se as direções distritais vão ser obrigadas a fazer novos orçamentos, em que moldes e prazos de aprovação e ratificação.

A preocupação e minúcia tida com os órgãos distritais, nomeadamente com as eleições, no orçamento é sinónima do cuidado nos orçamentos, referindo que devia ser tida em todas as rubricas.

A Delegação do Porto foi mandatada para votar o orçamento anterior, mas embora este tenha semelhanças, há discrepâncias assinaláveis.

Se os Estatutos entraram em vigor após aprovação na AG, resultaria que o valor afetado à gestão corrente seria menor e o afetado à ação social seria maior.

Contudo a proposta atual veio alterar o total de receitas e não o balanceamento das receitas, pelo que questiona esta diferença, tal como a diferença no lado da despesa.

A DD Porto, sabendo que o CF não teve tempo de apreciar o novo orçamento, ficaria mais confortável com o parecer positivo do mesmo.

Palavra à DR Açores, que pretende saber quantos beneficiários do seguro de saúde têm subsistema de saúde (ADSE) e quantos não têm.

Palavra ao Tesoureiro da DN que indica que o mapa retificado se encontra na última proposta apresentada no STIFORMS.

Indica que as Direções Distritais devem fazer novos orçamentos, mas não vê grande dificuldade.

Relativamente ao valor orçamentado para as eleições, tem de ser feito, ficando o reparo.

Quanto à alteração dos montantes, teve-se em consideração um aumento previsível de 10% (inicial) que provavelmente não seria necessária, sendo feito ajustes em benefício dos sócios.

A base de dados do STI não tinha os subsistemas de saúde pelo que não é possível indicar os valores concretos estando a ser feito um esforço na atualização desses dados.

Palavra à DD Porto, que indica que parte sempre do pressuposto da seriedade de todos os dirigentes sindicais, tendo feito um reparo apenas no comentário de 100 euros para eleições e não para o valor de mais de 100.000 euros da receita.

Continua a solicitar esclarecimento sobre alteração do orçamento inicial quanto ao valor global.

Ponto de ordem à Mesa pelo Vice-Presidente da DN, Luís Ferraz, solicitando algum tempo para análise dos dados que estão no orçamento, sugerindo suspensão dos trabalhos.

Considera que a alteração no Congresso foi aos Estatutos e ROC e que, entrando em vigor internamente de imediato, poderia haver alteração da distribuição de verbas, aquilo que foi apresentado deve refletir estas alterações.

Ponto de ordem à mesa, da Direção Nacional (Rui Barbosa), solicitando que possam ser reunidas as salas de reunião.

Reunidas as salas para reunião por 10 minutos.

Palavra à DN na pessoa do Tesoureiro, que indica que há questões que se prendem com a negociação do seguro que poderiam ou não ser divulgadas.

A negociação do seguro, na parte que já está fechada, indica que o aumento será apenas de 8% e não 10%, sendo que a alteração no orçamento se prende com esta questão.

Palavra à DN, Rui Barbosa que indica que não entende algumas das questões levantadas neste CG, nomeadamente a questão das propostas do fundo de greve a novos sócios.

O parecer que o CF deu à proposta inicial do orçamento, não deverá apresentar problema uma vez que normalmente as propostas inicialmente apresentadas sofrem alterações no CG.

Em janeiro podem ser apresentadas alterações aos orçamentos das distritais.

Quanto à questão da diferença de valores tem a ver com projeção de receita a pagar pelos agregados familiares um valor aumentado em 10% quando serão apenas 8%.

Palavra ao CF que reitera que não tendo emitido parecer quanto a esta proposta não tem qualquer obstáculo à sua aprovação.

Palavra à DD Aveiro que indica que não entende as questões colocadas pelo Rui Barbosa, nomeadamente a questão dos orçamentos das distritais.

Palavra à DD Faro a solicitar suspensão dos trabalhos para que possa ser analisado o orçamento em profundidade.

Foi partilhado o quadro com as alterações referentes às distritais.

As delegações reuniram-se nas salas de reunião por 10 minutos.

Retomados os trabalhos.

Palavra à DD Portalegre, que considera que a votação deverá ser feita no dia seguinte, porque lhes surgem algumas dúvidas quanto ao valor do orçamento da distrital.

Dada indicação pelo Vice-Presidente da DN que indica que face às alterações aprovadas o valor orçamentado será de 5.000,00 €.

Palavra à DD Vila Real que questiona a forma de pedir a comparticipação dos livros técnicos.

Palavra à DD Porto que considera que a proposta agora apresentada foi substancialmente alterado e que houve uma efetiva opção gestonária, pelo que a Distrital do Porto se irá abster.

Procedeu-se à votação.

Sim: 157

Não: 6

Abstenção: 203

O Orçamento do STI foi aprovado por maioria.

Deu-se por encerrado o ponto 4 e a sessão de hoje pelas 18h55, retomando os trabalhos no dia 6 pelas 8h30.

Reiniciados os trabalhos pelas 8h30 verificou-se que não havia quórum e os trabalhos recomeçarão pelas 9h30.

Pelas 9h30 foi feita a chamada e verificou-se a presença das delegações:

AÇORES; AVEIRO; BEJA; BRAGA; BRAGANÇA; CASTELO BRANCO; COIMBRA; ÉVORA; FARO; GUARDA; LEIRIA; LISBOA; MADEIRA; PORTALEGRE; PORTO; SANTARÉM; SETUBAL; VIANA DO CASTELO; VILA REAL; VISEU, DIREÇÃO NACIONAL, MESA COORDENADORA E CONSELHO FISCAL.

O número de presenças perfaz um total de 366 (trezentos e sessenta e seis), constituindo quórum, conforme lista de presenças.

Período antes da ordem do dia.

Não houve Inscrições.

5. Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento do Fundo de Ação Social;

Palavra à DN, Luís Ferraz que indica que a alteração ao FAS é mera harmonização dos prazos com a alteração aprovada ao ROC.

H.G. 12/11
2/11

Artº. 37º

Atual

1) (...)

2) (...)

3) Só podem beneficiar do FAS os sócios que preencham os requisitos exigidos no artigo 31º do Regulamento Orçamental e de Contas.

Alteração

1) (...)

2) (...)

3) Só podem beneficiar do FAS os sócios que tenham essa qualidade ininterruptamente há pelo menos 90 dias.

Não houve inscrições.

Foram reunidas as salas de reunião por 3 minutos.

Votação da Proposta:

Sim: 366

Não: 0

Abstenção: 0

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Votação da alteração ao FAS na generalidade:

Sim: 366

Não: 0

Abstenção: 0

A alteração foi aprovada por unanimidade.

13
4
H G
A B

6. Diversos

Palavra à DN Gonçalo Rodrigues, respondeu à proposta de Vila Real no que concerne a responder às Notas Informativas da DSGRH, que a DN concorda, mas que até aqui não tem sido possível por falta de capacidade de recursos humanos.

Informa que é evidente que é necessário que haja uma grande capacidade de organização para a manifestação, esforço que está a ser feito pela DN e pelas Distritais.

Quanto à questão da sede nacional do STI, considera que não é relevante que exista um diretor a tempo inteiro na sede, porque o trabalho da DN não é estar fechado numa sede. O trabalho sindical faz-se no terreno. Ainda assim, vários elementos da DN estão na sede com muita regularidade. Considera que a questão de teletrabalho, não é questão, até porque, por exemplo, uma das trabalhadoras do STI, a Ana Rita, trabalha em teletrabalho e faz um excelente trabalho.

O trabalho feito pelas Distritais foi muito bom, estando próximo dos grupos políticos de cada distrito. Naturalmente que nas grandes cidades, nomeadamente Lisboa, é onde se encontram os decisores políticos, mas existem alguns influentes em todo o país.

Quanto à greve, o maior impacto é nos Serviços de Finanças e Alfândegas, que também são os mais motivados para a manifestação por terem piores condições. Contudo, as Direções de Finanças e Serviços Centrais têm muita gente, pelo que seria importante motivar estes trabalhadores. Estamos todos a lutar por uma nova tabela salarial, que irá beneficiar toda a gente.

A DN faz um esforço por estar em todos os distritos, mas não é possível essa concretização sempre. Faz por estar nos sítios mais importantes naquele momento.

Vamos tentar mobilizar-nos para o dia 19, dia muito importante para mostrar o descontentamento dos trabalhadores.

Inscrições:

Observador Jorge Almeida

DD Lisboa, DD Évora, DD Viseu, DR Açores, DD Portalegre, DD Leiria, DD Vila Real

Handwritten notes in the top right corner, including the letters "H.G." and a signature.

Palavra ao Observador Jorge Almeida, que considera que o verdadeiro sindicalismo é feito pelos delegados sindicais, na proximidade. Os trabalhadores devem ser estimulados para o sindicalismo e têm de perceber que o STI não é um seguro de saúde nem se deve fazer o pagamento através do fundo de greve com normalidade, mas apenas em exceção.

Todas as greves devem ser feitas com manifestações porque é nesta visibilidade que se podem tirar proveitos.

Palavra à DD Évora para indicar que seria importante que alguns membros estejam em presença na sede, mas que se não for possível é fundamental que consigam dar e receber instruções das distritais.

Palavra à DD Portalegre, António Passarinho, que diz que desde agosto envia emails para os recursos humanos sobre a sua situação pessoal e que só agora foi respondido.

Quanto à greve, os autocarros serão pagos pelas distritais que tenham orçamento para isso, mas questiona se os trabalhadores forem de comboio, como será feito o pagamento.

Palavra à DD Lisboa, concorda que nós somos um sindicato de amadores, sendo o CG prova disso, com discussão de temáticas que não foram devidamente estudadas.

A DD Lisboa considera que deve haver um investimento no sindicato, com a proximidade dos sócios à sua estrutura e à sua sede.

Têm de ser apresentados resultados quanto à política sindical.

Em Lisboa há serviços distantes da capital, que também precisarão de transporte e também estão motivados para participar. Tentarão fazer desta greve um marco fundamental e auxiliar nesse propósito.

Entende que a DN está assente em duas ou três pessoas, o que pode dificultar o trabalho sindical.

Acha que deve ser alterada a política de comunicação do sindicato para ter maior visibilidade.

Palavra à DD Viseu, que diz que um dos delegados de Viseu no Conselho Distrital deu uma ideia que lhe parece válida, no sentido de cada um dos manifestantes levar um código antigo para depositar na Assembleia, para mostrar aquilo que os trabalhadores têm de fazer no seu trabalho.

Questiona sobre o pagamento do fundo de greve.

Quanto à proposta que será apresentada neste ponto pela Delegação de Lisboa, faz um apelo para que seja passada a recomendação.

Palavra à DR Açores, que refere estarem a ser colocados vários colegas nos serviços contratados através da Direção do Orçamento, com a qual têm contrato. Estes trabalhadores podem ter atividade comercial iniciada.

Palavra à DD Leiria para dizer que a estratégia da DN foi sufragada pelas eleições que ganharam e só por esse trabalho poderão ser avaliados. Os membros da DN não podem estar fisicamente em todo o lado.

Quanto à manifestação e greve, indica que Leiria está a tentar mobilizar todos os trabalhadores, sindicalizados ou não. Para isso será importante ter as regras bem definidos e que sejam divulgadas com clareza aos sócios.

Palavra à DD Vila Real para dizer que o trabalho sindical tem que se continuar a fazer em várias temáticas, nomeadamente as notas informativas e instalações físicas, a implementação da saúde e segurança no trabalho.

A DN tem 12 elementos que se poderão desdobrar nestes trabalhos.

Está convicto que a manifestação será a maior de sempre, Vila Real está motivada.

Palavra à DD Porto, que questiona se a proposta de Lisboa vai ser apresentada posteriormente, sendo dada indicação pelo PM que será apresentada e discutida posteriormente.

Quanto à manifestação, diz que no Porto foram alugados autocarros para que todos os que queiram participar, possam ter transporte e logística, todas as outras formas de transporte serão suportadas pelos sócios.

Palavra à DD Portalegre que retifica a observação feita pela DD Lisboa que diz que ele próprio era amador, não o sindicato ou os seus trabalhadores, coisa que o Presidente da DD Lisboa tinha indicado. Há trabalhadores que têm formação marcada no dia 19, pelo que solicita se os mesmos serão prejudicados pela greve.

Proposta Lisboa

O PM indicou que esta proposta não pode ser discutida, uma vez que a competência para marcação do CG é exclusiva do Presidente da Mesa Coordenadora.

Lisboa não quer passar a proposta a recomendação. Sensibiliza a DN para que possa ser acolhida a proposta na íntegra.

O investimento feito no sindicato não tem em conta o trabalho de proximidade com os sócios.

O Secretário da Mesa, Jorge Lopes indica que a proposta tem inúmeras virtualidades que a Mesa reconhece, mas o Conselho Geral não tem competência para aprovar esta proposta, porque é competência específica do Presidente da Mesa Coordenadora.

O Presidente da DD Lisboa considera que sendo assim, recomenda ao Presidente da Mesa que nunca mais marque Conselhos Gerais ou Congressos por esta via, que não servem para discutir temas importantes para todos nós.

O Presidente da Mesa aceita a recomendação e terá a mesma em consideração.

Foi encerrado o ponto 6

Encerramento dos trabalhos

O CF congratula-se com a forma como o CG se desenrolou, embora à distância.

Deseja um bom Natal e um Bom Ano Novo.

A DN deseja um feliz Natal, embora espera que todos estejamos juntos na manifestação, apelando mais uma vez à mobilização para a mesma.

DD Viseu solicita uma intervenção para falar sobre uma situação individualizada no SF Castro D'Aire, questionando se os colegas do art.º 38.º serão prejudicados com a greve e que existem 2 funcionários vindas da autarquia também estão a ter formação e pede informação se estes funcionários serão prejudicados.

O Presidente da Mesa indicou que estas questões são para os serviços jurídicos.

O Presidente apela à motivação de todos os trabalhadores para uma mobilização histórica no próximo dia 19 de dezembro.

Viva O STI

Foi encerrado o ponto e este Conselho Geral pelas 11:00.

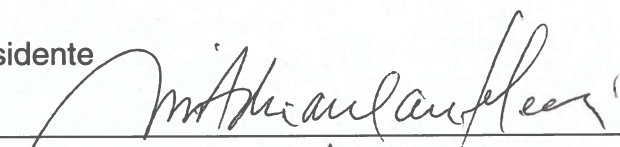
14.12
14.12
14.12

O conteúdo deste Conselho Geral encontra-se gravado em CD que irá ser entregue pela Mesa Coordenadora, juntamente com os documentos apresentados, ao Secretário-geral do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI).

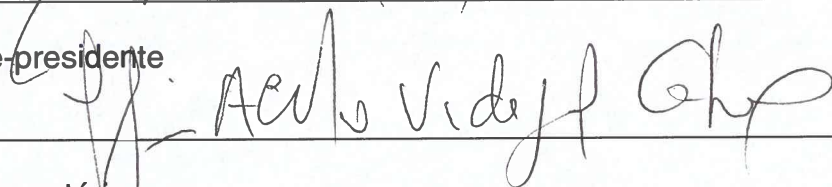
Lisboa, seis de dezembro de 2024.

A Mesa

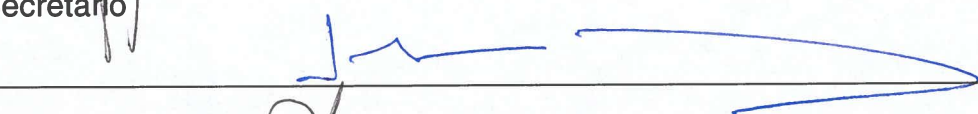
Presidente



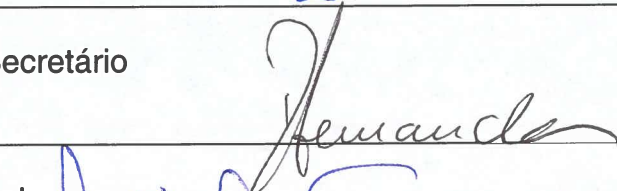
Vice-presidente



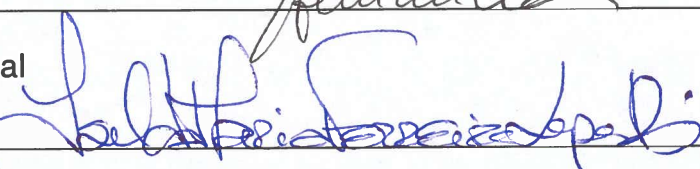
1º Secretário



2º Secretário



Vogal



Vogal



